



**DOSSIÊ TEMÁTICO**

**SEMINÁRIO VIRTUAL PERSPECTIVAS CRÍTICAS SOBRE O TRABALHO NO TURISMO**

**O PERFIL DA FORÇA DE TRABALHO DO TURISMO DO BRASIL  
NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO DE FLEXIBILIZAÇÃO DAS  
RELAÇÕES DE TRABALHO <sup>1</sup>**

Paulo Fernando Meliani <sup>2</sup>

**Resumo:** Apesar de ser reconhecido como um importante gerador de empregos, o turismo traz consigo uma contradição que se estabelece entre a importância do trabalho para a sua economia e a desvalorização dos trabalhadores prestadores de serviços de suas atividades características. Precariedade, baixos salários, grandes cargas horárias, instabilidade no emprego e desvalorização do trabalho feminino caracterizam o perfil da força de trabalho ocupada no turismo do Brasil. A tendência contemporânea de flexibilização das relações de trabalho incrementa a precariedade das relações de trabalho e a desvalorização dos trabalhadores do turismo, notadamente por meio de medidas empresariais de controle social do trabalho, de fatores próprios da vinculação espacial do turismo e pela consolidação de modelos de negócios baseados em tecnologia.

**Palavras-chave:** turismo; trabalho; emprego; flexibilização; Brasil.

## 1. Introdução

Sustentada por mais de um bilhão de turistas que viajam pelo mundo todos os anos, a economia do turismo gera em escala mundial centenas de milhões de empregos na prestação de serviços turísticos. Em 2017, de acordo com a Organização Mundial do Turismo (OMT), a economia do turismo foi a 3ª categoria de exportação do mundo, com receitas acima dos U\$ 1,5 trilhões, menores apenas que as advindas das exportações

<sup>1</sup> Este artigo é uma atualização dos resultados de uma pesquisa apresentada em uma palestra do “4º Ciclo de Reflexões Ética no Turismo”, promovido pelo Centro de Pesquisa e Formação do Sesc (Serviço Social do Comércio) de São Paulo, em novembro de 2019. Portanto, informo que partes deste artigo também estão apresentadas em um outro artigo, (ainda não publicado), intitulado “*Turismo e trabalho no Brasil: o perfil da força de trabalho ocupada no turismo brasileiro no contexto contemporâneo de flexibilização das relações de trabalho*”, que deverá fazer parte de um Dossiê temático derivado do 4º Ciclo de Reflexões Ética no Turismo do SESC/SP. Intitulado “*Turismo e relações de trabalho: panoramas e desafios*”, o dossiê fará parte do “Projeto Biblioteca Digital de Turismo Social” do SESC/SP.

<sup>2</sup> Bacharel, Licenciado, Mestre e Doutor em Geografia. Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). E-mail: paulomeliani@gmail.com / ORCID 0000-0001-5385-6740



mundiais de produtos químicos e de combustíveis, porém maiores do que as receitas de setores muito importantes, como as de produtos automotivos e de alimentos (UNWTO, 2019a). Em 2018, segundo o Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTCC, 2019), a economia do turismo foi responsável por 8,8 trilhões de dólares, que é cerca de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial.

A economia mundial do turismo apresentou um crescimento contínuo de 2010 a 2018, segundo a OMT (UNWTO, 2019a). Esta expansão pode ser exemplificada pela evolução do número de chegadas internacionais de turistas em países membros da organização em todo o mundo. Em 2018, foram registradas 1,4 bilhões de chegadas internacionais nos países pesquisados pela OMT, contra 952 milhões registradas em 2010, um crescimento médio anual de 5% neste período de oito anos. A expansão do turismo internacional ocorreu também no Brasil, que recebeu 6,6 milhões de turistas externos em 2018 contra 5,1 milhões que aqui chegaram para fazer turismo em 2010, um incremento de 1,4 milhão de turistas externos, cifra que representa um crescimento médio de 3% em relação ao começo da década (UNWTO, 2019a).

Para a OMT (UNWTO, 2019a), o crescimento consistente do turismo internacional foi resultado de um ambiente econômico mundial favorável (com PIB crescente e comércio exterior operando com taxas de câmbio relativamente baixas e estáveis), bem como por uma forte demanda por viagens aéreas, que foi impulsionada por uma redução dos custos das viagens, muito em parte, associada à estabilização dos preços de combustíveis e pelo aumento nos últimos anos do número de cidades conectadas por avião. O turismo tem sido impulsionado também pela facilitação e aprimoramento da emissão de vistos (inclusive digitais) e, de modo especial, pelo uso de tecnologias digitais que afetam turistas e empresas de diferentes modos: do contato do cliente com assistentes virtuais e plataformas digitais até a oferta de experiências de consumo personalizadas que incrementam a performance dos negócios (UNWTO, 2019a).

No ano de 2018, de acordo com a OMT (UNWTO, 2019a), os países da Europa contaram com pouco mais da metade (50,7%) das chegadas internacionais (710 milhões) ocorridas nos Estados membros pesquisados, seguidos por países da Ásia e do Pacífico, que contaram 24,8%, ou seja, 347,7 milhões das chegadas internacionais ocorridas em 2018. Nos países americanos foram quase 216 milhões de chegadas (15,4%), enquanto em países africanos e do Oriente Médio chegaram pouco mais de 4% dos turistas internacionais de 2018, respectivamente 67 milhões (4,8%) e 60 milhões (4,3%).

As receitas do turismo internacional foram de U\$ 1,4 trilhão em 2018, contudo, a repartição geográfica da internalização dos benefícios do turismo foi bastante desigual. Segundo a OMT (UNWTO, 2019a), a maior parte das receitas internacionais do turismo de 2018 foi internalizada por países europeus (40%) e por países da Ásia e do Pacífico (31%). Os países americanos internalizaram 23%, porém mais da metade deste percentual foi internalizada pelos Estados Unidos, que foi o país que mais que mais faturou com turismo internacional no mundo em 2018. Países do Oriente Médio internalizaram cerca de 4%, enquanto países africanos cerca de outros 2% das receitas do turismo mundial em 2018.



Neste contexto mundial, o Brasil não é importante destino turístico internacional. Em 2018, por exemplo, segundo os dados da OMT, o país ocupou somente a 44ª posição no mundo em número de chegadas e a 47ª em termos de internalização das receitas internacionais do turismo (UNWTO, 2019a)<sup>3</sup>. Independente desta posição no ranking mundial de chegadas e de internalização de receitas internacionais, o turismo constitui-se em um importante setor da economia nacional, sendo responsável por 8,1% do PIB do país em 2018, cerca de 152,5 bilhões de dólares, segundo estimativas do Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC, 2019). O que move a economia do turismo nacional é o mercado interno de viagens domésticas não rotineiras realizadas por residentes no país, responsável por quase toda essa contribuição ao PIB nacional, cerca de 93,8% pelas estimativas do WTTC (2019)<sup>4</sup>.

Este breve panorama mundial e nacional demonstra a dimensão e o potencial do turismo: um dos principais setores econômicos do Brasil e do mundo, em termos de receitas, participação no PIB e geração de empregos. As estimativas do número de empregos no turismo divulgadas pela OMT, cerca de 300 milhões de empregados na economia do turismo dos Estados membros da organização em 2018 (UNWTO, 2019b), corroboram com os dados apresentados pelo WTTC (2019), algo em torno de 10% dos empregos mundiais. No Brasil, o trabalho necessário para dinamizar a economia do turismo gerou 6,8 milhões de empregos diretos e indiretos, cerca de 7,5% do total de empregos do país em 2018 (WTTC, 2019).

O trabalho no turismo acontece na prestação de serviços turísticos, quase sempre mediada por um trabalhador, em atividades características do turismo (ACTs), como acontece nos serviços de alimentação, transportes, alojamento, agenciamento de viagens e cultura e lazer. Apesar de reconhecido por sua importância econômica e aclamado como gerador de empregos, o turismo traz consigo a contradição entre a importância do trabalho e a desvalorização dos trabalhadores prestadores de seus serviços.

<sup>3</sup> A França foi o país com o maior número de chegadas internacionais de turistas (89,4 milhões) em 2018, enquanto os Estados Unidos, o 3º com mais chegadas, foi o país com mais internalizou receitas internacionais do turismo (214,4 bilhões de dólares) naquele ano.

<sup>4</sup> Apesar de desatualizado, um estudo realizado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE, 2012), estimou a dimensão e identificou algumas características sociais e fluxos principais do turismo doméstico brasileiro. Esta pesquisa da FIPE teve como universo o conjunto de domicílios particulares permanentes situados nas áreas urbanas do país (49,2 milhões em 2010), dos quais levantou dados sobre as viagens domésticas realizadas pelos residentes destes domicílios em 2011. Por amostragem, a FIPE estimou que em 44% dos domicílios urbanos brasileiros, ou seja, em 21,6 milhões de domicílios, pelo menos um dos residentes realizou uma ou mais viagens domésticas não rotineiras no ano de 2011. A pesquisa da FIPE estimou ainda que, em média, “2,72 residentes” destes domicílios realizaram “3,24 viagens domésticas não rotineiras”. Considerando o número de domicílios com residentes viajantes (21,6 milhões), a FIPE estimou que cerca de “58,9 milhões de residentes” realizaram no total mais de “190 milhões de viagens domésticas” de provável natureza turística naquele ano de 2011. Além disso, a pesquisa da FIPE procurou identificar a origem destes turistas domésticos, considerando as unidades da federação (UFs), bem como estimou que mais da metade destes turistas são originários de apenas cinco Estados da federação: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná (FIPE, 2012, p. 143).



Precariedade, baixos salários, grandes cargas horárias e desvalorização do trabalho feminino, caracterizam a força de trabalho ocupada no turismo, no mundo todo, inclusive no Brasil. O contexto político, econômico e social no qual operam atualmente as empresas turísticas é o das transformações contemporâneas no mundo do trabalho, derivadas sobretudo das desregulações próprias de políticas econômicas neoliberais. Em escala global, há uma tendência de flexibilização das relações de trabalho que reforça a precariedade, desvaloriza o trabalho e determina a baixa qualidade dos empregos no turismo.

Neste artigo, apresento um perfil da força de trabalho ocupada no turismo do Brasil, identificado a partir de um estudo da repartição setorial e geográfica do “emprego no turismo” e de características individuais (gênero, idade e escolaridade) e ocupacionais (carga horária, remuneração, tempo de emprego, tamanho do estabelecimento) dos empregados formais do turismo, que estavam empregados em 2018 no país. Este estudo baseou-se em uma análise estatística dos dados da “dimensão da ocupação formal e informal” e da “caracterização da ocupação formal”, disponibilizados no “Sistema de Informações sobre o Mercado de Trabalho no Setor do Turismo” (SIMT), do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA)<sup>5</sup>. Nas considerações finais, traço as linhas gerais deste perfil e, aponto algumas estratégias empresariais que, no contexto contemporâneo da flexibilização, associadas à fatores próprios da vinculação espacial do turismo e à introdução de modelos de negócios baseados em tecnologia (e não só), reforçam a precariedade e acentuam a desvalorização do trabalho no turismo em todo o mundo, inclusive no Brasil.

## 2. O mercado de trabalho do turismo no Brasil

Segundo o SIMT/IPEA (2018), a dimensão estimada da ocupação no turismo do Brasil era de cerca de 2,1 milhões de trabalhadores estavam ocupados formal ou informalmente em ACTs no Brasil<sup>6</sup>. Mais da metade (57,9%) destes 2,1 milhões de trabalhadores do turismo em 2018 estava ocupada na prestação de serviços de alimentação, enquanto 16,6% em transporte terrestre, 14,8% em alojamento, 4,2 % em agências de viagens, 2,3% em transporte aéreo, 2,0% em aluguel de transportes, 1,9% em cultura e lazer e apenas 0,3% em transporte aquaviário. A taxa de informalidade, reduzida de 59,4% em 2006 para 49,1% em 2013, tornou a crescer nos anos seguintes e, em 2018,

<sup>5</sup> O IPEA, em parceria com o Ministério do Turismo do Brasil e a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), criou o SIMT, uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia do Brasil, que disponibiliza via Internet dados sobre o emprego no turismo ([www.ipea.gov.br/extrator](http://www.ipea.gov.br/extrator)). Seguindo as recomendações internacionais para as estatísticas de turismo, publicadas em 2008 pela OMT (UNWTO, 2010), o IPEA mensura o trabalho no turismo de duas formas: uma que considera a totalidade das ocupações nas ACTs, independentemente delas estarem ou não relacionadas ao consumo de turistas (denominada “emprego nas indústrias do turismo” ou “emprego nas ACTs”), e outra que estima o emprego estritamente relacionado ao consumo dos turistas, denominado “emprego no turismo”.

<sup>6</sup> Estes pouco mais de 2 milhões de ocupados no turismo representavam 2,5% dos mais de 83,6 milhões de trabalhadores formais e informais ocupados em todos os setores da economia do país.



alcançou os 51,3%, ou seja, quase 1,1 milhão dos ocupados no turismo em 2018 tinham relações de trabalho precárias.

A repartição regional da força de trabalho ocupada no turismo em 2018, de acordo com o SIMT/IPEA, segue o padrão de povoamento do país, já que a maioria dos empregos encontrava-se nas regiões mais populosas do Brasil: mais de 1 milhão (51%) no Sudeste, quase 500 mil no Nordeste (23,5%) e mais de 250 mil no Sul (12,5%). Nas regiões menos povoadas houve menos empregos no turismo em 2018: foram quase 150 mil (7%) no Centro-Oeste e pouco mais de 133 mil (6%) na região Norte. Por sua vez, segundo os dados do SIMT/IPEA, a repartição regional da informalidade do turismo em 2018 seguiu o padrão das desigualdades socioeconômicas brasileiras, com taxas mais elevadas nas regiões menos desenvolvidas do país, ou seja, a precariedade nas relações de trabalho era muita mais acentuada nas regiões mais empobrecidas do país (68% no Norte e 64% no Nordeste) do que nas regiões pouco mais desenvolvidas (48% no Centro-Oeste, 46% no Sudeste e 41% no Sul).

Considerando-se apenas o mercado de trabalho formal, de pouco mais de 1 milhão de trabalhadores em 2018 (1.038.277 ocupados), verificamos nos dados do SIMT/IPEA que o emprego formal no turismo estava fortemente concentrado no estado de São Paulo (SP), onde 31,9% dos trabalhadores (mais de 332 mil ocupados) estava empregada. Em seguida, os estados do Rio de Janeiro (RJ) e de Minas Gerais (MG), com respectivamente 13,0% e 9,7% dos trabalhadores empregados, foram as UFs com maior participação de ocupados formais no turismo do Brasil em 2018.

Depois de SP, RJ e MG, foram Paraná (PR), Rio Grande do Sul (RS) e Bahia (BA), cada um com pouco mais de 5% de participação, seguidos por Santa Catarina (SC), com 4,1%, Pernambuco (PE), Ceará (CE), Goiás (GO) e Distrito Federal (DF), com cerca de 2% cada, as UFs com maiores proporções de ocupados formais no turismo (SIMT/IPEA, 2018). Em conjunto, foi nesses onze estados (SP, RJ, MG, PR, RS, BA, SC, PE, CE, GO e DF) que se concentrou o emprego formal no turismo do Brasil: quase 900 mil ocupados, mais de 85% dos trabalhadores formais do turismo no país.

Em termos setoriais, pelos dados do SIMT/IPEA, os empregos concentraram-se na ACT Alimentação, que empregou 463 mil pessoas, quase metade (44,7%) dos pouco mais de 1 milhão de trabalhadores formais do turismo em 2018. Em seguida, foram as ACTs Alojamento (23,8%) e Transporte Terrestre (18,0%) as que mais contrataram formalmente naquele ano: 246 mil e 187 mil empregados formais respectivamente. Uma menor proporção de ocupados (cerca de 5%) foi contratada formalmente em Agências de Viagem (55 mil) e em Transporte Aéreo (47 mil). Uma mínima proporção de trabalhadores formais foi empregada em Aluguel de Transportes (2,2%), Cultura e Lazer (1,1%) e Transporte Aquaviário (0,4%). Desta setorização, é possível constatar que 1/3 dos empregados formais (349,5 mil) estavam ocupados no Núcleo das ACTs (Alojamento, Transporte Aéreo e Agência de Viagem).



## 2.1. Atributos individuais dos trabalhadores formais

Dos pouco mais de 1 milhão de empregados formais de 2018, de acordo com o SIMT/IPEA, 54,1% (561 mil) eram homens e 45,9% (476 mil) mulheres. Todavia, se consideramos apenas o Núcleo das ACTs (Alojamento, Transporte Aéreo e Agência de Viagem), neste ano de 2018, a maioria (54,6%) dos 349,5 mil empregos formais foram ocupados por mulheres (quase 191 mil). As mulheres compuseram a maior parte dos formais empregados nas ACTs Alojamento (57,5%), Agência de Viagem (56,7%) e Alimentação (52,8%). Contudo, uma menor proporção de mulheres foi formalmente contratada nas ACTs de Transportes: apenas 15,4% em Transporte Terrestre, 18,8% em Transporte Aquaviário, 27,7% em Aluguel de Transporte e 37,3% em Transporte Aéreo. Por sua vez, em serviços de Cultura e Lazer foram contratadas 4,8 mil mulheres, cerca de 43% dos empregos formais desta ACT em 2018.

Considerando-se as classes de “faixa etária” definidas pelo SIMT/IPEA, quase 1/3 (66,1%) dos ocupados formais (686 mil) no conjunto das ACTs em 2018 eram “adultos” (entre 25-49 anos). Os “jovens”, trabalhadores com menos de 24 anos, eram quase 190 mil ocupados (18,2%), enquanto os “maiores” (50 anos ou mais) constituíram um grupo pouco menor (15,7%), quase 163 mil.

Levando-se em conta somente os trabalhadores do núcleo das ACTs, a proporção de adultos foi um pouco maior (71,3%), ou seja, 249,3 mil dos 349,5 mil ocupados em Alojamento, Transporte Aéreo e Agências de Viagens tinham entre 24 e 49 anos em 2018. Nestas ACTs, foram os maiores (50 anos ou mais), o 2º grupo etário de maior proporção entre os contratados de 2018, com 15,9% dos ocupados formais, proporção pouco maior que a dos jovens, que foi de 12,7%.

Em termos de “escolaridade”, a maioria, mais de 2/3 (69,6%), dos contratados formais de 2018 tinham “Ensino Médio ou Superior incompleto” (quase 723 mil) em 2018, sempre de acordo com os dados do SIMT/IPEA. Os que possuíam “Ensino Fundamental II completo ou incompleto” eram 178,5 mil trabalhadores (17,2%), enquanto os empregados formais com “Ensino Superior Completo” eram pouco mais de 91 mil (8,8%). O grupo menos escolarizado, com no máximo “até o 5º ano do Ensino Fundamental I” foi o de menor proporção (4,4%) entre os ocupados formais, cerca de 45,5 mil trabalhadores.

Os empregados formais com Ensino Médio ou Superior incompleto também foi o de maior proporção (63,2%) dos ocupados no Núcleo das ACTs, quase 221 mil dos 349,5 mil contratados em serviços de Alojamento, Transporte Aéreo e Agências de Viagens em 2018. O que difere aqui, em comparação com o conjunto das ACTs, é a proporção de contratados com Ensino Superior Completo, duas vezes maior (18,3%), o que faz desse grupo de trabalhadores, o 2º maior contingente de ocupados nas ACTs do Núcleo. A proporção dos empregados com Ensino Fundamental II completo ou incompleto foi pouco menor (14,5%) no Núcleo das ACTs, enquanto a proporção dos que possuíam no máximo até o 5º ano (Ensino Fundamental I) foi praticamente a mesma (4,0%).



## 2.2. Atributos ocupacionais dos trabalhadores formais

Considerando-se a “carga horária de trabalho semanal” de 2018, a maioria absoluta (81,6%), quase 920 mil dos ocupados formais, trabalhou no mínimo 41 horas semanais, segundo os dados do SIMT/IPEA. No núcleo das ACTs (Alojamento, Transporte Aéreo e Agências de Viagem), o percentual foi ainda maior: 83,5% trabalhou no mínimo 41 horas semanais. A maior parte dos empregados de sete das oito ACTs trabalharam no mínimo 41 horas semanais, apenas em Transporte Aéreo, a maioria dos empregados (71,8%) trabalhou entre 21 e 40 horas semanais.

Em termos de “porte das empresas contratantes”, identificamos nos dados do SIMT/IPEA que metade (50,1%) dos ocupados formais (520,1 mil) estava empregada em “empresas de pequeno porte” (de 10 a 99 empregados) em 2018. As “microempresas” (de até 9 funcionários) empregaram 28,2% dos trabalhadores (293 mil), as “empresas de porte médio” (de 100 a 499 funcionários) empregaram 14,1% (146,4 mil dos trabalhadores) e as “empresas de grande porte” (com mais de 500 funcionários) contrataram 7,6% (78,6 mil empregados).

No Núcleo das ACTs (Alojamento, Transporte Aéreo e Agência de Viagem), em média, as pequenas empresas contrataram 49,1% dos ocupados (171,6 mil dos 349,5 mil do núcleo) em 2018. Contudo, as pequenas empresas (de 10 a 99 empregados) empregaram 57,5% dos ocupados em Alojamento (141,8 mil das 246,7 mil desta ACT), as grandes empresas (com mais de 500 funcionários) empregaram 59,7% dos ocupados em Transporte Aéreo (28,4 mil dos 47,6 mil desta ACT) e as microempresas (de até 9 funcionários) empregaram 43,9% dos ocupados em Agências de Viagem (24,2 mil dos 55,1 mil desta ACT).

Quanto ao “tempo de permanência no emprego”, verificamos nos dados do SIMT/IPEA que, em 2018, mais de 1/3 (36,1%) dos ocupados formais (pouco mais de 375 mil) estava empregado “há a menos de um ano”. Pouco mais de 1/4 (25,3%) dos ocupados formais (122,6 mil) permanecia no emprego “há mais de 1 ano, porém há menos de 5 anos”, enquanto pouco mais de 1/5 (22,3%) estava empregado “há mais de 5 anos” (231 mil). Os demais (16,3%) estavam empregados “há mais de 1 ano, porém há menos de 2 anos” (169,4 mil) em 2018.

A situação de elevada impermanência é grande também levando em conta somente os empregados formais no Núcleo das ACTs em 2018, já que quase 1/3 (32,2%) dos ocupados em Alojamento, Transporte Aéreo e Agência de Viagem (112,4 mil dos 349,5 mil do núcleo) estava empregado há a menos de 1 ano. Esta era a situação da maioria dos empregados formais nas ACTs Alojamento (33,3%) e Agência de Viagem (34,8%), entretanto, na ACT Transportes Aéreos, a maior parte (46,3%) estava empregada há mais de 5 anos (SIMT/IPEA, 2018).

Levando em consideração a “remuneração média mensal em salários-mínimos (SMs)” em 2018, identificamos nos dados do SIMT/IPEA que a maior parte dos trabalhadores formais do conjunto das ACTs, mais de 2/3 dos formais (69,1%), quase 717



mil ocupados, recebeu no máximo 2 SMs (cerca de E\$ 442 ou D\$ 502)<sup>7</sup>. Remunerações pouco maiores foram pagas para 17,6% dos trabalhadores (183 mil), que receberam entre 2 e 3 SMs mensais (entre E\$ 442 e E\$ 663 ou entre D\$ 502 e D\$ 753), e para outros 8,8% (quase 91,5 mil), que receberam entre 3 e 5 SMs (entre E\$ 663 e E\$ 1.105 ou entre D\$ 753 e D\$ 1.255). Remunerações excepcionalmente melhores foram pagas para apenas 4,5% dos empregados formais (quase 47 mil), que receberam mais de 5 SMs (mais do que E\$ 1.105 ou mais do que D\$ 1.255).

Por sua vez, a “remuneração média mensal em reais” para os trabalhadores formais do turismo em 2018 foi de R\$ 2.655 mensais (cerca de E\$ 617 ou D\$ 698) em 2018, um valor médio relativamente elevado em função das melhores remunerações recebidas por trabalhadores da ACT Transporte Aéreo (R\$ 6.392), que “puxou” a remuneração média do conjunto das ACTs para cima. Se excluirmos as remunerações da ACT Transporte Aéreo (a ACT que em média pagou melhor os seus trabalhadores), a remuneração média dos trabalhadores das outras sete ACTs foi quase 20% menor, R\$ 2.161 (cerca de E\$ 502 ou D\$ 568). Por outro lado, analisando a remuneração média dos trabalhadores formais de cada ACT, identificamos que são os serviços de Alimentação que, em média, pagaram menos, R\$ 1.537 (E\$ 357 ou D\$ 404), em 2018, segundo o SIMT/IPEA.

Ao analisarmos, a relação “gênero-remuneração mensal em Reais” de 2018, identificamos que, em média, os homens receberam 33,1% a mais do que as mulheres: R\$ 3.032 para os homens contra R\$ 2.279 para as mulheres. A diferença média é ainda maior (35,9%) no Núcleo das ACTs: R\$ 4.314 contra R\$ 2.928. Em média, os homens ganharam mais do que as mulheres em sete das oito ACTs. A maior diferença a favor dos homens foi de 80,1% nos serviços de Transporte Aéreo: R\$ 8.220 para os homens contra R\$ 4.564 para as mulheres. Esta diferença favorável aos homens foi maior do que 40% nos serviços de Transporte Terrestre (41,8%) e Aquaviário (43,7%), de 21,1% nos de Alojamento, de 17,9% em Alimentação, 14,9% em Cultura e Lazer e 6,4% em Agências de Viagem. As mulheres contratadas formalmente receberam mais dos homens (cerca de 8,2%) apenas nos serviços de Aluguel de Transportes.

### 3. O perfil da força de trabalho ocupada no turismo do Brasil em 2018

A força de trabalho ocupada no turismo do Brasil em 2018 era constituída por cerca de 2 milhões de trabalhadores, a metade deles na informalidade, uma situação de precarização que é pouco menor no Sul, Sudeste e Centro-Oeste, mas bem maior no Norte (68%) e Nordeste (64%) do país.

Os empregos formais são repartidos quase igualmente entre homens e mulheres. Os homens compunham pouco mais da metade no conjunto das ACTs, situação que se inverte quando consideradas apenas o Núcleo das ACTs. A maioria (2/3) dos trabalhadores formais de 2018, independente de gênero, eram adultos (entre 25 e 49 anos

<sup>7</sup> Em 2018, o salário-mínimo (SM) no Brasil era 954,00 reais, o correspondente a cerca de 221 Euros ou 251 dólares, considerando-se as taxas médias de câmbio do mês de dezembro daquele ano.



de idade). A maior parte dos empregados formais (mais de 2/3) recebeu em média no máximo 2 SMs por mês, porém, as mulheres receberam em média cerca de 1/3 a menos do que os homens. As cargas horárias foram pesadas (40 horas ou mais por semana) para mais de 80% dos trabalhadores formais. A instabilidade no emprego rondou cerca de 1/3 dos postos de trabalho, que estavam ocupados há menos de um ano. Metade dos formais foram contratados por pequenas empresas (entre 10 e 99 empregados).

Este perfil, de precariedade e desvalorização, reflete a tendência contemporânea de flexibilização das relações de trabalho que ocorre, no mundo todo, em diversos setores econômicos. No turismo, medidas empresariais de controle da força de trabalho, como as apontadas por Cañada (2019), fatores próprios da vinculação espacial da atividade turística (enquanto prática de lazer e atividade econômica), bem como a introdução e a consolidação de modelos de negócios baseados em tecnologia (e não só), acentuam a precariedade e a desvalorização que atinge os trabalhadores do turismo.

Nas empresas turísticas, segundo Cañada (2019), medidas relacionadas à composição da força de trabalho, às formas de contratação, vínculo profissional e remuneração, de otimização do pessoal empregado e de limitação de sua capacidade de organização coletiva, são estratégias empresariais que precarizam o trabalho turístico.

Na composição da força de trabalho, os processos de seleção de pessoal priorizam determinados grupos de trabalhadores, que se pode pagar menos em função da naturalização de determinadas desigualdades estruturais. Por razões de gênero, procedência ou idade, se produz uma segmentação do pessoal contratado segundo a função e/ou características sociais. Um exemplo, apontado por Cañada (2019), é o da “feminização” de tarefas culturalmente consideradas como extensões naturais do trabalho doméstico dito feminino, como o das camareiras, que é socialmente desvalorizado em sociedade de cultura patriarcal<sup>8</sup>.

Formas de contratação e de vínculo profissional são aplicadas por empresas que objetivam a redução de custos com pessoal, bem como a sua flexibilização, em função das necessidades variáveis da demanda turística. Com esse objetivo, muitas empresas fazem uso de formas atípicas de contratação, como o trabalho temporário, o trabalho a tempo parcial, o intermitente e a terceirização. Estas medidas incluem a redução do pessoal e a ampliação da carga horária e do uso da flexibilização para os que ficam, inclusive com a implantação do “banco de horas”. Mais do que isso, muitas empresas lançam mão de práticas fraudulentas de contratação para cargos desvinculados da formação exigida ou, até mesmo, a utilização de estagiários em funções que deveriam ser ocupadas por um profissional já qualificado.

<sup>8</sup> Outros exemplos são os da contratação de imigrantes oriundos de países ou regiões menos desenvolvidas que, em função de sua condição de existência, aceitam as mais precárias condições de trabalho, e o de estudantes, que realizam determinadas atividades a tempo parcial e de forma temporária, e aceitam baixas remunerações, por considerarem tal trabalho como transitório no percurso de vida formativa e profissional. Até mesmo o trabalho exercido por turistas, que buscam custear suas viagens realizando algum trabalho ocasional no destino, em troca de baixa remuneração ou até mesmo de hospedagem e alimentação.



Empresas buscam também otimizar o trabalho do pessoal contratado, intensificando as atividades e exigindo polivalência, para que os empregados possam render o máximo durante todo o tempo em que estão efetivamente no serviço. Além disso, as empresas buscam limitar a capacidade de organização sindical por meio de uma segmentação da negociação do pessoal contratado, que prioriza os acordos coletivos em detrimento das leis gerais do trabalho.

A dificuldade de deslocar as atividades espacialmente fixadas, como são as características do turismo, faz com que as empresas busquem reduzir custos onde os serviços são propriamente prestados, e isto afeta especialmente os gastos com pessoal, porque boa parte dos serviços turísticos se dá nos destinos turísticos. As constantes oscilações na demanda oriunda da sazonalidade característica do turismo, fazem com que a necessidade de pessoal varie muito e, por isso, as empresas buscam uma mão de obra especialmente flexível, que se adapte aos movimentos temporais da clientela. Nos destinos turísticos, a informalidade atinge significativa parcela do trabalho, pois muitos dos empregos só são necessários quando aumenta o fluxo turístico, em geral, nas temporadas de férias, feriados, de festas e eventos etc.<sup>9</sup>.

Grandes empresas operadoras de plataformas *on-line* de reservas, que se posicionam estrategicamente nos negócios turísticos, em função dos volumes de reservas que são capazes de mobilizar, dominam segmentos do turismo impondo sua lógica às empresas turísticas de qualquer porte. Essa imposição faz com que haja um aumento de custos advindos das comissões exigidas pelas operadoras e, conseqüentemente, induz as empresas turísticas a reduzirem outros gastos, notadamente com pessoal.

Muitas vezes, estes modelos de negócios vinculados às plataformas digitais implicam numa diminuição do emprego para determinadas funções, como é o caso dos serviços de limpeza nas modalidades de alojamento em que estes serviços são oferecidos somente ao final da estadia. Sistemas automáticos de gerenciamento, que articulam diversas plataformas de reservas *on-line*, também implicam numa diminuição do número de empregos na gestão de reservas, pois estes sistemas ampliam a produtividade do trabalho, reduzindo a necessidade de muitos empregados na venda de reservas.

Estas estratégias empresariais, que acentuam a precarização do trabalho e a desvalorização do trabalhador do turismo, inserem-se no contexto da flexibilização contemporânea do mundo do trabalho, onde o emprego é cada vez mais incerto, rompendo com um período precedente de estabilização e proteção social da força de trabalho formal, de um tipo de emprego dito decente, que hoje tornar-se arcaico.

A flexibilização apoiada no desenvolvimento tecnológico, tendência atual e para o trabalho futuro do turismo (e não só), pode ser entendida como a liberdade, por parte da empresa, de despedir uma parte de seus funcionários ou ainda de reduzir o horário de trabalho deles, bem como recorrer a mais horas de trabalho, repetidamente e sem aviso

<sup>9</sup> Além disso, com o desenvolvimento do turismo em determinado lugar, a apropriação dos espaços se torna mais onerosa para as empresas (em termos de aluguel ou compra de terrenos, edifícios, lojas, etc.), o que aumenta seus custos operacionais e, conseqüentemente, as induz a reduzir outros gastos, como os com pessoal.



prévio. A flexibilidade de trabalho diz respeito ainda à faculdade, por parte da empresa, de pagar salários mais baixos do que a paridade de trabalho, de subdividir a jornada de trabalho em dias e semanas de sua conveniência, de destinar parte de sua atividade a empresas externas e, até mesmo, contratar trabalhadores temporariamente.

Políticas contrárias à tendência de flexibilização das relações de trabalho no turismo não estão nas pautas político-econômicas atuais, apesar da própria OMT reconhecer a necessidade de condições laborais adequadas, definindo alguns direitos fundamentais dos trabalhadores do turismo em seu Código de Ética publicado em 1999 (OMT, 1999). De acordo com este código, as administrações dos países membros devem supervisionar a garantia de direitos dos trabalhadores do turismo, que dizem respeito à formação, à proteção social suficiente, de exercício profissional e de troca de experiências. Mais do que isso, o código de ética da OMT indica que as administrações nacionais devem evitar que empresas multinacionais abusem de sua posição dominante e não se convertam em transmissoras de modelos culturais e sociais artificialmente impostos às comunidades receptoras, inclusive esquemas flexíveis que tanto precarizam o trabalho e desvalorizam o trabalhador do turismo.

## Referências

- Cañada, E. Trabajo turístico y precariedad. (2019). In: E. Cañada & I. Murray (Eds.). *Turistificación global - Perspectivas críticas en turismo*. Icaria Editorial, 267-287
- FIPE. Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. (2012). *Caracterização e Dimensionamento do Turismo Doméstico no Brasil – 2010/2011*. Relatório executivo – produto 6. São Paulo (SP): Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, setembro.
- OMT. Organização Mundial do Turismo. (01 de outubro de 1999). *Código Mundial de Ética do Turismo*. Santiago, Chile: Assembleia Geral da Organização Mundial do Turismo.
- SIMT/IPEA. *Sistema de Informações sobre o Mercado de Trabalho no Setor do Turismo*. <https://www.ipea.gov.br/extrator/simt.html>
- UNWTO. World Tourism Organization. (2019<sup>a</sup>). *International Tourism Highlights, 2019 Edition*. Madrid: UNWTO. DOI: <https://doi.org/10.18111/9789284421152>
- UNWTO. World Tourism Organization. (2019b). *World Tourism Day 2019 (Theme: "Tourism and Jobs — A better future for all")*. Madrid: UNWTO.
- UNWTO. World Tourism Organization. (2010). *International Recommendations for Tourism Statistics – 2008*. Studies in Methods - Series M No. 83/Rev.1. Department of Economic and Social Affairs - Statistics Division United Nations New York: United Nations Publication.



## THE PROFILE OF BRAZIL'S TOURISM WORKFORCE IN THE CONTEMPORARY CONTEXT OF FLEXIBILIZING WORK RELATIONS

### Abstract

Recognized for its economic importance and acclaimed as a job generator, the tourism brings with it the contradiction between the importance and the precariousness of work in its economy. The occupied workforce in Brazil is characterized by informality, low pay, heavy workloads, and devaluation of female labour. In the contemporary context of flexibility of the work relationships, business measures of social control of work associated with factors specific of the spatial own linkage of tourism, as well as the introduction of technology-based business models, reinforces the precariousness of work in the sector.

**Keywords:** tourism; job; employment; flexibilization; Brazil.